**R E Q U E R I M E N T O Nº. 255**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O fornecimento de água e energia elétrica se enquadram nos serviços essenciais ao bem-estar social e a dignidade humana.

Muitos munícipes relatam dificuldade para pagar as faturas mensais, divido à falta de diferentes formas de pagamento, levando ao corte do fornecimento de tais serviços, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente Regional da SABESP **ENGº MAURÍCIO TÁPIA**, e à Consultora de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), **ORZILA ORTEGA**, solicitando, realizar estudo visando a possibilidade que no ato do corte do fornecimento água e energia elétrica por atraso no pagamento da fatura, seja disponibilizado ao cliente máquina para pagamento em cartão de crédito, facilitando a quitação da dívida e evitando a suspensão dos serviços.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2020.

Vereador Autor **CULA**

ACVA/dvm